



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL: GILSO PAZ

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de asfalto frio ensacado, em embalagens de 25 kg, destinado à execução de serviços de manutenção corretiva de pavimentos asfálticos, incluindo operações de tapa-buracos e construção de redutores de velocidade (quebra-molas) em vias públicas pavimentadas com asfalto usinado a quente.

O material deverá apresentar características técnicas adequadas para aplicação a frio, garantindo aderência, durabilidade e resistência ao tráfego, mesmo em condições climáticas adversas, possibilitando intervenções rápidas e eficientes em área estimada de 1.500 m².

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ASFALTO ENSACADO FRIO 25 KGS	SACOS	50.0

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção da malha viária urbana é essencial para a segurança dos usuários, a fluidez do tráfego e a preservação do patrimônio público.

A ausência de reparos imediatos em pavimentos danificados acarreta riscos de acidentes, aumento de custos com manutenções futuras e redução da vida útil da infraestrutura.

A aquisição de asfalto frio ensacado possibilitará intervenções rápidas e pontuais, sem necessidade de aquecimento prévio, otimizando recursos e reduzindo o tempo de interdição das vias.

A medida está alinhada às metas institucionais da Secretaria de Obras, voltadas à melhoria da mobilidade urbana e à conservação da infraestrutura viária, garantindo eficiência operacional, continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento, por empresa especializada, de asfalto frio ensacado de 25 kg, com composição e granulometria adequadas para aplicação direta em pavimentos asfálticos, sem necessidade de equipamentos de aquecimento.

O produto deverá apresentar boa trabalhabilidade, resistência mecânica e aderência ao substrato, permitindo aplicação em diferentes condições climáticas.

O fornecimento será realizado de forma programada, conforme demanda da Secretaria de Obras, para utilização em serviços de manutenção corretiva e preventiva da malha viária municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá atender às condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando:

- a) fornecimento de asfalto frio ensacado com peso líquido de 25 kg por unidade, devidamente embalado e identificado;
- b) atendimento às especificações técnicas de desempenho, durabilidade e resistência, compatíveis com uso em vias públicas pavimentadas;
- c) entrega no endereço indicado pela Secretaria de Obras, em prazo máximo de 5 dias úteis após a solicitação;
- d) garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação;
- e) apresentação de nota fiscal e documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, conforme legislação vigente.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a presente contratação foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores do ramo e produtos com especificações equivalentes.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento e entrega do material conforme demanda, com recebimento provisório no ato da entrega e recebimento definitivo após conferência quantitativa e qualitativa pela equipe designada.

O transporte, descarregamento e acondicionamento serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidor designado pela Secretaria de Obras, que acompanhará a execução, verificará a conformidade dos produtos entregues e registrará ocorrências.

Caberá ao gestor adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, comunicando formalmente eventuais irregularidades e aplicando as sanções previstas, quando cabíveis.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega deverá ocorrer no endereço da Secretaria de Obras, situado à Rua Venezuela, nº 285, Centro, Tio Hugo/RS, CEP 99345-000, ou em outro local indicado previamente.

O recebimento provisório será efetuado no ato da entrega, condicionado à conferência física e documental.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade com as especificações.

O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após a entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo gestor do contrato, observada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de baixo valor, compatível com o limite legal estabelecido para a modalidade.